

TC 024.990/2012-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A..

Responsáveis: Andre Von Bentzeen Rodrigues (549.140.786-00); André Luiz de Oliveira (114.568.411-49); Bruno Von Bentzeen Rodrigues (627.535.926-91); Francisco Elisio Lacerda (036.082.658-05); Fábio Levy Rocha (229.765.746-34); José Américo Cajado de Azevedo (548.198.066-53); José Francisco das Neves (062.833.301-34); Renato Luiz de Oliveira Lustosa (266.512.977-91); Rodolfo Sales de Araújo (714.368.634-49); Spa Engenharia Industria e Comercio Ltda (25.707.134/0001-78); Ulisses Assad (008.266.408-00)

Representação legal: Silvia Schmitt (38717/OAB-DF), representando Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial (TCE) instaurada em cumprimento ao subitem 9.1.1 do Acórdão 1.910/2012-TCU-Plenário.

Ante as informações levantadas pela unidade instrutora, **autorizo** as medidas propostas (peça 75), com as cautelas e alertas de praxe.

Brasília, 2 de Março de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator